



PEDIDO DE VISTAS
30ª Sessão Ordinária - 03/06/2023
RÉMERO NABIBABÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FRED FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 6248/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Repúdio à Marcha da Maconha do Recife, pois o movimento ignora os sérios problemas de saúde pública e sociais associados ao consumo dessa substância.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o objetivo de manifestar repúdio à Marcha realizada em favor da legalização da maconha que ocorreu no dia 20 de maio de 2023, no Município do Recife.

Esse movimento ignora os sérios problemas de saúde pública e sociais associados ao consumo dessa substância. A maconha é uma droga psicoativa que pode causar dependência, afetar negativamente o desenvolvimento cognitivo de jovens, bem como contribuir para o aumento da violência e do tráfico de drogas.

São vários impactos negativos que a legalização desse tipo de substância pode ter em nossa sociedade, especialmente em relação aos jovens e às famílias que podem ser diretamente afetadas. Além disso, o consumo da maconha pode prejudicar nossa capacidade de discernimento.

Como cristãos, acreditamos que a vida é um presente sagrado dado por Deus e temos a responsabilidade de cuidar do nosso corpo e da nossa mente, logo, devemos buscar uma vida de sobriedade, clareza mental e autocontrole. Dessa forma, a legalização da maconha contribui para a normalização do uso de drogas e para a propagação de comportamentos autodestrutivos na sociedade. Assim, temos o dever de buscar o bem-estar das pessoas, orientando-as a tomar decisões que promovam uma vida plena e saudável.

Desta feita, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FRED FERREIRA

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Maio de 2023.

FRED FERREIRA
Vereador - PL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Fred Ferreira.
Proposição eletrônica M508522128/31536. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

